



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º Nº 12/2020_CPCOE_22 04 2020/2020 - SEDUH/GAB/ASCOL Brasília-DF, 23 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

DECISÃO Nº 12/2020

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 49ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 22 de abril de 2020, DECIDE:

Processo nº: **0132-000946/2007**

Assunto: Apreciação do parecer SEI-GDF n.º 7/2020 - SEDUH/CAP/COVIR para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 0132-000946/2007, que trata de solicitação da Administração Regional de Taguatinga de apuração referente a Carta de Habite-se de edificação de uso residencial - habitação coletiva, localizada na CND 01 lote 13 - Taguatinga/DF.

1. DELIBERAR pela anulação da Carta de Habite-se 66/2010, cientificando o teor da presente decisão às partes interessadas contidas no processo (inclusive, se possível, ao empreendedor responsável pela obra), ao Condomínio e ao Responsável técnico. Ademais, deve a COVIR comunicar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – CBMDF e ao DF Legal a inexistência de projeto de prevenção de incêndio aprovado para providências que aqueles órgãos julgarem cabíveis.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH - Coordenador Indicado; **HELENA FERREIRA NORONHA**, Suplente - SEDUH; **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**, Titular - CAP/SEDUH; **CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS**, Suplente - CACI; **GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI**, Titular - TERRACAP; **ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN**, Suplente - SACID; **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA**, Titular - DF LEGAL; **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**, Titular - CREA/DF; **RONILDO DIVINO DE MENEZES**, Suplente - CREA/DF; **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO**, Titular - CAU/DF; **ROGÉRIO MARKIEWICZ**, Titular - ADEMI/DF; **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY**, Titular - SINDUSCON/DF; **HELOÍSA MELO MOURA**, Titular - IAB/DF; **GUIDO SABOYA DE ARAGÃO**, Suplente - IAB/DF; **ALBERTO ALVES DE FARIA**, Suplente - FAU/UnB.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 24/04/2020, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 27/04/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 27/04/2020, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Assessor(a)**, em 28/04/2020, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN - Matr.1689552-5, Assessor(a) Especial**, em 28/04/2020, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Melo Moura, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Arquiteto(a)**, em 29/04/2020, às 00:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Alves de Faria, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Usuário Externo**, em



04/05/2020, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS - Matr. 1.672.514-X, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guido Saboya de Aragão, Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39083064)
verificador= **39083064** código CRC= **7E00C40C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101